



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.358 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$ 5.284.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.953, de 27 de Outubro de 2021,

DECRETA:

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 5.284.000,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Reais) em suplementação à dotação do orçamento vigente, a seguir especificada:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

12.361.0010.2066 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 3.428.000,00

12.365.0010.2076 - Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios:

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 1.856.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 5.284.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido com o Excesso de Arrecadação, verificado pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas de receitas:

1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – Próprio R\$ 3.170.400,00

1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – MDE R\$ 264.200,00

1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – ASPS R\$ 792.600,00

1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – Fundeb R\$ 1.056.800,00

TOTAL GERAL..... R\$ 5.284.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração
Portaria 001/2021